



Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça  
Secretaria da Presidência

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2017-P**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES ACERCA DA NOTICIADA GREVE GERAL MARCADA PARA O DIA 30 DE JUNHO DO CORRENTE ANO E SUAS EVENTUAIS CONSEQUÊNCIAS NO TRÁFEGO URBANO E TRANSPORTE PÚBLICO,

**DETERMINA:**

**ART. 1º** FICAM PRORROGADOS, NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, OS PRAZOS QUE SE VENCEREM NO DIA 30 DE JUNHO DO CORRENTE ANO PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE, QUAL SEJA, DIA 03 DE JULHO DE 2017.

**ART. 2º** ESTA ORDEM DE SERVIÇO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA.

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA, 29 DE JUNHO DE 2017.

**DESEMBARGADOR LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI,  
PRESIDENTE.**